

REQUERIMENTO Nº 005/2025 - CMSPAB
(Autoria: Vereador Guilherme Gonçalves)



Excelentíssimo Senhor Presidente, nobres vereadores.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 21, inciso XII da Lei Orgânica Municipal e Art. 39, inciso XXIV, alínea c do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal para que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual o motivo da ausência da publicação da folha de pagamento dos servidores municipais no Portal da Transparência?
2. Quando será regularizada a disponibilização dessas informações no Portal da Transparência?
3. Quais medidas estão sendo tomadas para garantir o pleno cumprimento da Lei de Acesso à Informação no âmbito municipal?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, que dispõe: *"As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas."*

Este dispositivo constitucional, aplicável por simetria aos municípios, garante ao Poder Legislativo o direito de solicitar informações ao Poder Executivo, constituindo importante instrumento de fiscalização e controle.

A omissão na resposta a este requerimento, dentro do prazo legal, pode resultar em graves consequências para o gestor público, incluindo:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO**

- Caracterização de crime de responsabilidade, conforme previsto na Constituição Federal;
- Possível ação de improbidade administrativa por violação aos princípios da administração pública, especialmente o da publicidade;
- Aplicação de sanções previstas na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011);
- Responsabilização pessoal do agente público que der causa ao descumprimento.

Além disso, a falta de transparência na divulgação da folha de pagamento fere diretamente o princípio constitucional da publicidade e as disposições da Lei de Acesso à Informação, prejudicando o controle social sobre os gastos públicos.

Diante do exposto, solicito o atendimento ao presente requerimento, ressaltando a importância da transparência na gestão pública e o dever constitucional de prestar informações ao Poder Legislativo.

São Pedro da Água Branca/MA, 24 de abril de 2025.


GUILHERME TEODORO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador